

Est. 36 - RORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
CNPJ: 24.528.218/0001-81  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 APROVADOR POR \_\_\_\_\_ VOTOS A \_\_\_\_\_  
 REPROVADO POR \_\_\_\_\_ VOTOS A \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES MANOEL SINFRÔNIO BEZERRA  
23 / 02 / 20 26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
PALÁCIO VEREADORA INÊS PIRES DE ANDRADE

CNPJ: 24.528.218/0001-81  
Rua São Sebastião, SN – Centro – CEP 59.540-000 - FONE (84) 3268-2212

**INDICAÇÃO Nº 003/2026**

**ASSUNTO:** Solicitação de que a Prefeitura Municipal viabilize a aquisição de novas bolas e equipamentos esportivos, bem como a garantia de que as quadras fiquem abertas à população, inclusive durante o período de férias

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo, por meio da secretaria ou departamento competente, viabilize a aquisição de novas bolas e equipamentos esportivos, bem como a garantia de que as quadras fiquem abertas à população, inclusive durante o período de férias

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer e apoiar a prática esportiva e o lazer no município, assegurando melhores condições e acesso às quadras municipais.

É de conhecimento público que muitas pessoas, principalmente os jovens, utilizam o espaço para a prática de futebol, vôlei, futsal e outras modalidades. Entretanto, há necessidade de reposição de bolas e equipamentos esportivos, essenciais para a prática dos referidos esportes.

Além disso, destaca-se a importância de manter a quadra aberta inclusive durante as férias escolares, período em que aumenta a procura pelo espaço, para que as pessoas continuem a praticar seus esportes, promovendo a saúde e o lazer.

Assim, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento destas demandas em prol da comunidade.

Sala das Sessões “Manoel Sinfrônio Bezerra”, 20 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ EUDES PEREIRA**  
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
Ver. Francisco Daniel Vieira Faustino  
Presidente da Mesa Diretora  
CPF/ME nº 045.038.414-40

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
Ver. José Arnor Ambrósio  
Presidente da Mesa Diretora  
CPF/ME nº 938.956.614-87

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
Ver. Joelma Vilma de Andrade de Oliveira  
1ª Secretária da Mesa Diretora  
CPF/ME nº 009.535.624-09

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO  
Ver. Teresa Cristina de Andrade Pereira Bar  
2ª Secretária da Mesa Diretora  
CPF/ME nº 722.603.274-00